

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

COMUNICADO AO MERCADO

Reapresentação de Proposta Vinculante para aquisição do Acervo Uni.co

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” ou “Companhia”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 30 de setembro de 2025, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, devido à petição protocolada pelos credores da Companhia perante o Juízo da Recuperação Judicial requerendo a retificação do Edital do Processo Competitivo (“Manifestação dos Credores”) e à manifestação da Administração Judicial Conjunta da Recuperação Judicial não se opondo às alterações ao Edital do Processo Competitivo propostas na Manifestação dos Credores, a Fan Store Entretenimento S.A. (“BandUP!” ou a “Proponente”) reapresentou, nesta data, sua proposta vinculante para a aquisição da UPI Uni.Co para refletir as novas condições do Edital do Processo Competitivo propostas na Manifestação dos Credores (“Proposta Vinculante”). Os termos iniciados com letra maiúscula neste Comunicado ao Mercado terão os significados a eles atribuídos no Fato Relevante de 30 de setembro de 2025.

A Proposta Vinculante contém os mesmos termos e condições da proposta vinculante original apresentada pela BandUP! em 30 de setembro de 2025, com a inclusão da previsão de que, caso a Proponente deseje exercer o *right to top* e a Melhor Oferta contenha, além do valor acima do Preço Base, melhores condições de forma e prazo de pagamento do que aquelas previstas na Proposta Vinculante, a BandUP! deverá, cumulativamente ao exercício do *right to top*, igualar as condições de forma e prazo de pagamento oferecidas na Melhor Oferta ou apresentar condições de forma e prazo de pagamento mais favoráveis à Americanas do que aquelas apresentadas na Melhor Oferta.

A Companhia informa que (i) a Proposta Vinculante está em linha com o disposto no Plano de Recuperação Judicial da Companhia; (ii) aceitou, nesta data, a Proposta Vinculante; e (iii) a Proposta Vinculante não afeta a qualificação da BandUP! para participar do processo competitivo de alienação da UPI Uni.Co, que permanece com a condição de “*stalking horse*”, incluindo com o direito de, a seu exclusivo critério, cobrir a Melhor Oferta, desde que a nova oferta da Proponente seja, no mínimo, 1% (um por cento) superior ao preço de aquisição estipulado na Melhor Oferta e, cumulativamente, contenha condições de forma e prazo de pagamento iguais ou mais favoráveis à Americanas do que aquelas apresentadas na Melhor Oferta.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Comunicado ao Mercado.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2025.

Camille Loyo Faria

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

PUBLICLY-HELD COMPANY

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

NOTICE TO THE MARKET

Resubmission of Binding Proposal for the acquisition of the Uni.co Assets

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial ("Americanas" or "Company"), following the Material Fact disclosed on September 30, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general, that, due to the petition filed by the Company's creditors before the Judicial Reorganization Court requesting the rectification of the Competitive Process Notice ("Creditors' Statement") and the Joint Judicial Administration of the Judicial Reorganization not opposing the changes to the Competitive Process Notice proposed in the Creditors' Statement, Fan Store Entretenimento S.A. ("BandUP!" or the "Bidder") resubmitted, on the date hereof, its binding offer for the acquisition of UPI Uni.Co to reflect the new conditions of the Competitive Process Notice proposed in the Creditors' Statement ("Binding Offer"). Terms initiated with capital letters in this Notice shall have the meanings assigned to them in the Material Fact of September 30, 2025.

The Binding Offer contains the same terms and conditions of the original binding offer submitted by BandUP! on September 30, 2025, with the inclusion of the provision that, if the Bidder wishes to exercise the right to top and the Best Bid contains, in addition to the amount above the Base Price, better payment terms and conditions than those provided for in the Binding Offer, BandUP! shall, together with the exercise of the right to top, equal the payment terms and conditions offered in the Best Bid or present payment terms and conditions more favorable to Americanas than those presented in the Best Bid.

The Company informs that (i) the Binding Offer is in line with the provisions of the Company's Judicial Reorganization Plan (ii) it accepted, on the date hereof, the Binding Offer; and (iii) the Binding Offer does not affect BandUP!'s qualification to participate in the competitive process for the sale of the UPI Uni.Co, which remains in the condition of stalking horse, including the right, at its sole discretion, to cover the Best Bid, provided that the Bidder's new offer is, at least, 1% (one percent) higher than the purchase price stipulated in the Best Bid and, cumulatively, contains terms and conditions of payment equal to or more favorable to Americanas than those presented in the Best Bid.

The Company will keep its shareholders and the market in general updated on the matters covered by this Notice to the Market.

Rio de Janeiro, November 24, 2025.

Camille Loyo Faria

CFO and Investor Relations Officer